

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou nenhuma ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Fernandes, ilustre comerciante desta cidade de Lamego, ocorrido no passado dia 9 de maio de 2018, pai da trabalhadora Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos, que foi secretária e adjunta do senhor Presidente da Câmara, no anterior mandato.

DESPORTO (COD. 20)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de felicitações aos seguintes clubes:

- ao Andebol Club de Lamego que se sagrou este fim de semana passado campeão regional de infantis, ganhando ao Académico de Viseu por 29-26.
- ao Sporting Clube de Lamego, pela vitória distrital alcançada pela sua equipa de futsal júnior B na Fase Distrital de Futsal

- ao Gira Vólei – onde uma dupla lamecense foi tetra campeã distrital

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** referiu-se às alterações recentemente efetuadas nas taças da avenida Dr. Alfredo de Sousa. Disse que, atendendo a que se trata de uma obra recentemente candidatada aos fundos comunitários, questionou o senhor Presidente da Câmara o que se pretende lá fazer e se existe algum projeto de alterações, bem como a respetiva deliberação de câmara.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reportou-se à Urbanização da Quinta de S. Vicente, concretamente ao elevado estado de destruição que se encontram os equipamentos urbanos como: bancos de jardim, caixotes de lixo e ainda os passeios por onde circulam as pessoas. Por isso, apelou ao senhor Presidente da Câmara e dado que se trata de uma urbanização onde habitam muitas pessoas com muita gente a utilizar esses mesmos equipamentos, que diligenciasse no sentido de efetuar um levantamento das necessidades daquela urbanização.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu-se ao Largo da Vitória, dizendo que não compreende que possam estacionar lá as viaturas, uma vez que estão a provocar estragos no circuito da água. Disse que se trata de uma obra candidatada aos fundos comunitários e houve uma alteração de uso, a qual não está autorizada pela Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao senhor Vice-Presidente para esclarecimento das questões solicitadas pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, em relação às taças da Avenida Dr. Alfredo de Sousa, bem como às questões solicitadas pelo Vereador José Correia da Silva referentes ao Largo da Vitória.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, esclareceu que, em relação às taças da Av. Dr. Alfredo de Sousa, o que está a ser feito é uma alteração do circuito hidráulico da água. Informou que antes as taças eram alimentadas com a água da companhia, alterando-se agora para o aproveitamento das águas que provêm da Mata de Nossa Senhora dos Remédios. Não se trata de nenhuma alteração ao projeto, mas sim de um melhoramento do sistema hidráulico.

Quanto ao estacionamento de viaturas no Largo da Vitória, trata-se de aproveitar aquele espaço, para criação de bolsas de estacionamento, da mesma forma que era executada para estacionamento no máximo de 15 minutos, para apoio à Rua Macário de Castro, conforme consta da deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião de 19 de abril de 2018.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que aquele espaço do Largo da Vitória terá de ser disciplinado, quanto ao estacionamento, no sentido de minorar os estragos

provocados ao sistema hidráulico. A propósito deste assunto, informou o Executivo que está a analisar a situação daquele edifício, situado naquele espaço, no que concerne à sua utilização, dado que se está a deteriorar. Relativamente à Quinta de S. Vicente, disse que é uma questão que já está referenciada pelos serviços. Porém, não é uma situação que decorre só na Urbanização de S. Vicente, mas sim em várias zonas da cidade, onde o mobiliário urbano também está muito danificado, por falta de manutenção nos últimos anos e da consequência do decurso do tempo. Por isso, os serviços irão fazer o levantamento de todo o equipamento urbano da cidade em estado de degradação e será intervencionado o que for mais urgente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, referindo-se ao estacionamento de viaturas no Largo da Vitória, frisou que, aquando da discussão e votação da alteração do sentido de tráfego nas Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino disse a proposta de deliberação deveria ser acompanhada com um projeto técnico devidamente elaborado que contemplasse as soluções de estacionamento alternativo, precisamente para não termos confrontados com situações duvidosas como esta. Disse que o Largo da Vitória não está preparado para ser transformado em estacionamento, tratando-se apenas de arranjar uma solução a contento de alguns utilizadores. Disse ainda que seguindo essa filosofia também se estacionará, num futuro próximo, em frente à Sé Catedral, em frente ao Tribunal de Lamego e no Largo do Museu de Lamego, o que não lhe parece ser uma boa prática. Quanto às taças, disse que o que viu foi um repuxo de água no meio da taça sem que tenha havido qualquer deliberação do Executivo e, a seu ver, não se trata apenas da alteração do sistema hidráulico, mas sim da alteração do conceito para que foram projetadas. Felicitou, no entanto, o facto de se alterar a origem da água - da rede pública para o uso de água proveniente da Mata dos Remédios, porém, não concorda que se coloque um repuxo no espelho de água, uma vez que anula o efeito para o qual foi concebido, pois deixa de funcionar como espelho de água, alterando o conceito arquitetónico do conjunto Avenida e Escadório. Concluiu, afirmando que qualquer alteração àquela obra dentro do prazo de carência dos fundos comunitários, manda o bom senso que não se fizesse e que o assunto fosse discutido em reunião do Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** voltou a referir que, tal como o senhor Vice-Presidente afirmou, o estacionamento do Largo da Vitória vai ser disciplinado, e tudo o que for alteração do trânsito e que seja competência da Câmara virá para discussão e decisão. Acrescentou que, tal como já foi referido, a intervenção das Ruas Macário e Castro e Cardoso Avelino iam ser suscetíveis de acompanhamento e é o que está a ser feito.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que pretende fazer com a antiga Loja do Posto do Turismo, dado que existe uma deliberação de Câmara, tomada pelo anterior Executivo, no sentido de se alugar aquele espaço, no entanto, dada a proximidade das eleições o processo não avançou.

Portanto, disse que gostaria de saber qual a intenção, uma vez que se reflete num prejuízo enorme para a Câmara aquele edifício estar fechado.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que comunga da preocupação manifestada pelo senhor Vereador José Correia da Silva e que também é a do Executivo em funções, a qual está a ser levada em linha de conta. Quando houver decisão sobre este assunto, virá ao Executivo para deliberação.

HOSPITAL DE LAMEGO (COD. 54)

O senhor **Presidente da Câmara** informou os senhores Vereadores que esteve presente, em representação do Município, na passada sexta-feira, nas jornadas da Saúde que decorreram no Teatro Ribeiro da Conceição, à qual o **Executivo** se associou e se congratulou, por tal iniciativa.

Mais informou que após conversação com o senhor Presidente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro obteve a informação de que está a decorrer formação para os técnicos da TAC. E que desde quinta-feira passada o equipamento da TAC começou a ter uma utilização mais frequente.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de abril de 2018.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** solicitou alguns esclarecimentos sobre este assunto, os quais foram esclarecidos pelo senhor Chefe da Divisão de Finanças e Património, presente na reunião.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o valor da receita cobrada a menos pelo Município, referente ao IMI e participação do IRS.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esse valor ainda não foi apurado.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 7 de maio de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Secção de Recursos Humanos – CÓD. DAC 02| SRH 02

02-ASSUNTO: MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA OS ANOS DE 2018/2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 44)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 380/44/2018 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, adaptou à Administração Local o Sistema de Avaliação Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28/12.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados por este órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

Assim, atenta a necessidade de definir a Missão e os Objetivos Estratégicos para os anos de 2018/2019, propõe à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 20 de fevereiro de 2018.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para afirmar que numa Organização como o Município de Lamego a definição da missão e dos objetivos estratégicos é importante até porque inicia um processo de avaliação que tem como objetivo fomentar o mérito de quem trabalha nesta Organização e premia-lo.

Até à data, a promoção do mérito não tem produzido o efeito para que foram criados, porém, espera-se que a economia do país melhore, e possa premiar de uma forma mais objetiva e mais justa a aqueles que dão o seu esforço de forma diferenciada.

Compete ao Presidente da Câmara definir estes objetivos e apresentá-los ao Executivo e está, nos termos da lei, calendarizado no tempo, pelo que, do seu ponto de vista, este assunto tinha de vir à reunião do Executivo até novembro, o que não se percebe porque assim não foi feito, dado que o Executivo iniciou funções em 23 de outubro de 2017.

Questionou ainda, como é que um despacho proferido a 20 de fevereiro de 2018 vem à reunião do Executivo para ratificar em 14 de maio de 2018?

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** corroborou das palavras proferidas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, no que toca ao facto de existir um despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, a 20 de fevereiro de 2018 e vir à reunião do Executivo para ratificar em 14 de maio de 2018.

Frisou que a razão de se proferir um despacho para posteriormente ser ratificado é porque existe urgência na execução do mesmo. Portanto, se a 20 de fevereiro de 2018 proferiu o despacho é porque era urgente e fê-lo no âmbito da competência que tem, mas depois afinal não seria assim tão urgente que só vem para ratificação do Executivo no mês de maio. Pelo que depreende que se terá esquecido ou não seria assim tão urgente. Quanto aos objetivos estratégicos definidos para o ano 2018/2019, referiu que são quatro definidos mas, a seu ver, o terceiro e o quarto poderiam ser sintetizados apenas num.

Usou da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que aguarda as explicações do senhor Presidente da Câmara quanto ao hiato de tempo tão grande desde o despacho até ao dia de hoje de apresentação da proposta, após o que fará os seus comentários, se for caso disso.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o conteúdo dos objetivos estratégicos estavam explícitos e implícitos aquando da apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano. A estratégia desenvolvida pelo município está a ser pautada por estes objetivos e por esta missão. Disse que, de facto, ainda não tinham sido formalmente apresentados, mas já eram conhecidos.

Quanto à justificação da urgência, afirmou que em fevereiro, a propósito da reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), impunha-se que formalmente a missão e os objetivos estratégicos estivessem definidos naquele momento, portanto, o despacho que proferiu naquela data, justificou-se pela necessidade de implementar esse procedimento. Quanto ao hiato de tempo decorrido entre o proferir do despacho e só vir agora para ratificação, disse que essa responsabilidade só pode ser imputada ao Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Vice-Presidente da Câmara** para louvar o esforço do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), presidido pelo senhor Presidente da Câmara, que se empenhou pessoalmente, juntamente com todo o CCA, no sentido de suprir algo que tinha vindo a ser protelado durante anos consecutivos, relativamente à implementação do sistema de avaliação no Município.

Afirmou que é de louvar o facto de se ter neste momento a funcionar um sistema de avaliação que estava parado. Neste momento, tendo noção de todo o trabalho que foi realizado, disse que em novembro do ano passado seria impensável ter esta tarefa concluída.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** retorquiu afirmando que as reuniões são uma consequência de quem gere uma autarquia a tempo inteiro, portanto não tem nada a ver uma coisa com outra.

Disse que até compreende que após um mês e sete dias, da data de tomada de posse, não tivesse havido tempo para definir a missão e os objetivos, mas a questão do CCA nada tem a ver com os objetivos estratégicos, os quais são definidos pelo Presidente da Câmara e aprovados pela Câmara Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente depois de ouvir as explicações do senhor Presidente da Câmara assumindo a responsabilidade pelos atrasos ocorridos, uma vez que a missão e os objetivos estratégicos têm como prazo limite novembro de 2017 e não maio de 2018.*

Votei não me pronunciando sobre os objetivos estratégicos que como disse o senhor Presidente estavam contemplados nas Grandes Opções do Plano e nas quais me absteve, apesar disso, o meu voto favorável, justifica-se pela necessidade de implementar um sistema de avaliação justo que promova mérito dos colaboradores do Município de Lamego.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a ratificação deste despacho, após a justificação dada pelo senhor Presidente da divergência entre a data do despacho e a data da apresentação da proposta para ratificação ao Executivo. Um despacho quando é proferido é porque existe urgência, o que significa que deveria ter vindo a ratificar há mais tempo. No entanto, as explicações foram dadas e levam-me a acreditar na bondade das razões, pelo que votei a favor.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, subscrevendo a declaração de voto proferida pelo Senhor Vereador António Pinto Carreira.”*

Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA RELATIVA À INSTALAÇÃO DE ESPLANADA (**COD 51**)

REQUERENTE: PASTELARIA SOLAR DO ESPÍRITO SANTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, para pagamento da dívida que possui

relativamente à ocupação de espaço público, com esplanada aberta, relativa aos anos de 2014 a 2017, no valor de 6.017,20€ em 24 prestações.

O valor da prestação mensal será de 250,72€ acrescidos de juros de mora contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário, até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações. Atendendo a que a dívida já se reporta a 2014, propõe-se que a primeira prestação seja paga ainda no mês de maio de 2018, as restantes deverão ser pagas mensal e consecutivamente até ao dia 08 de cada mês, sendo que a última será paga em maio de 2020.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, aprovando o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de 250,72€, com início no mês de maio do corrente ano, as restantes devem ocorrer, até ao dia 08 de cada mês, sendo que a última será paga em maio de 2020.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: PASTELARIA SOLAR DO ESPÍRITO SANTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 382/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido do requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público com esplanada aberta, com 80m2, durante os meses de junho a setembro, partindo do pressuposto que o valor em dívida existente em nome do requerente será solucionado, com o deferimento do pedido de pagamento em prestações solicitado à digníssima câmara municipal. O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 1.568,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público com esplanada, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: VITOR MANUEL RIBEIRO SILVA - RESTAURANTE VINDOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 383/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicitou a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, durante seis meses, de maio a outubro.

O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 117,60€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público, conforme pretendido, mediante o pagamento das respectivas taxas.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA CONTÍGUA AO ESTABELECIMENTO **(COD 51)**

REQUERENTE: ABILITY PARADISE, UNIPessoal, LDA. - BAR WELCOME

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 385/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, o pedido do requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta com 13m2, durante os meses de junho a setembro de 2018. De salientar que a ocupação na rua do Teatro não deverá exceder as 2 mesas e 4 cadeiras, por forma a garantir a circulação dos peões em segurança.

O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 254,80€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público com esplanada, conforme proposto, mediante o pagamento das respectivas taxas.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA NA AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA **(COD 51)**

REQUERENTE: ABILITY PARADISE, UNIPessoal, LDA. - BAR WELCOME

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 386/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara o projeto de decisão de indeferimento do pedido de ocupação de espaço público com esplanada aberta e quiosque, uma vez que o local indicado não dispõe de condições logísticas, nomeadamente infraestruturas de água e luz, que permitam a instalação, nos termos da informação n.º 2494/18, de 16 de abril de 2018.

Assim, deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., com vista a que o requerente se possa pronunciar, no prazo de 10 dias úteis.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de ocupação de espaço público com esplanada aberta e quiosque.

08-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESTRUTURA DE APOIO À ESPLANADA **(COD 51)**

REQUERENTE: BÁRBARA MONTEIRO – CAFÉ AUGUSTO'S

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido da requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público para instalação de quiosque associado ao seu estabelecimento comercial, durante os meses de maio a setembro.

O valor das taxas a pagar pela requerente é de 171,50€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público com quiosque associado ao seu estabelecimento comercial, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE ITINERANTE (COD. 51)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 388/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicitou a ocupação do espaço público, com uma roulotte itinerante, para venda de bebidas, dia 16 de maio/2018, no Largo da Sé e no dia 20 de maio/2018, na Rua Virgílio Correia, em Lamego, no âmbito da realização da semana académica.

As taxas a liquidar pela requerente são de 4,90€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a ocupar o espaço público, com uma roulotte itinerante, na Rua Virgílio Correia, durante dois dias, mediante o pagamento das respetivas taxas.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA AÇÃO PUBLICITÁRIA (COD 51)

REQUERENTE: IDEIAS RECORTADAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 389/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicitou a ocupação do espaço público, para realização de campanha publicitária, com distribuição de *flyers* e circulação de veículo móvel difusor de publicidade, durante o dia 17 de maio/2018.

O valor das taxas a liquidar pela requerente é de 12,20€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 51)

REQUERENTE: OPTICA PARENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 390/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, no qual autorizou a alteração da data da ocupação do espaço público, para realização de uma ação de rastreio visual, para o dia 10 de maio de 2018, na Av. Dr. Alfredo de Sousa. As taxas já foram liquidadas pelo requerente no valor de 58.80€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CAMPANHA DO “PIRILAMPO MÁGICO 2018” (COD 51)

REQUERENTE: APPACDM DE VISEU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 391/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicitou autorização para campanha de rua, no âmbito da campanha “Pirilampo Mágico 2018”, durante o período de 18 de maio a 10 de junho de 2018.

Atendendo ao cariz da ação, não é possível determinar o valor das taxas a cobrar, pelo que propõe a isenção de qualquer taxa associada à iniciativa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente conforme proposto, bem como a isenção do pagamento das taxas.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE (COD 51)

REQUERENTE: PROJETO CLDS 3G

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 392/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicitou autorização para colocação de publicidade para divulgação da iniciativa Encontro Interfreguesias-Comemoração do Dia Internacional da Família, que decorre dia 15 de maio de 2018.

Propõe-se a isenção do pagamento de taxas a pagar pela requerente, no valor de 80€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, conforme proposto, bem como a isenção do pagamento das taxas.

A propósito dos assuntos deliberados anteriormente, desde o ponto n.º 3 ao ponto n.º 13, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** formulou um voto de louvor ao pelouro das Atividades Económicas, na pessoa da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, responsável pelo referido pelouro, pelo trabalho desenvolvido no sentido de disciplinar aquilo que se verificava ser um total caos na cidade de lamego, como a ocupação de espaço público totalmente indiscriminada e isenta de qualquer pagamento, sendo completamente ignorado esse pagamento, por parte dos agentes económicos.

Disse que, por incrível que pareça, os agentes económicos têm estado recetivos com estas medidas, uma vez que não se têm recusado àquilo que sabem que têm de cumprir como: efetuar os pedidos de licenciamento, cumprir com o estipulado no regulamento e efetuar os respetivos pagamento das taxas, sendo algo que prontamente reconhecem, contribuindo, desta forma, para o ordenamento da cidade.

O senhor **Presidente da Câmara** associou-se ao voto de louvor, bem como às palavras proferidas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que só não se associa às palavras proferidas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, porque usou muitas vezes as palavras “disciplinar”, fazendo-o lembrar o passado, preferindo que tivesse usado outro termo, citando como exemplo o verbo ordenar. O uso repetitivo do verbo disciplinar é suscetível de interpretações diversas.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que não era este o momento da reunião, para se falar sobre estes assuntos, pois, a seu ver, trata-se de assuntos para se ter falado no período antes da ordem do dia.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** associou-se ao voto de louvor proposto pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como às palavras por si proferidas, comungando das razões invocadas para a atribuição do mesmo.

Disse que efetivamente a Av. Dr. Alfredo de Sousa é uma zona nobre da cidade de Lamego, tratando-se da sala de visitas e merece, por isso o respetivo ordenamento, do mesmo modo entende que as taxas devidas pela utilização do espaço público devem ser cobradas, para não se criarem injustiças, pois uns comerciantes, com esforço, pagam as taxas, enquanto outros beneficiando desta situação de se deixar arrastar no tempo, não pagam.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que concorda com o que foi dito pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, no que se refere à extemporaneidade e ao despropósito da intervenção do senhor Vice-Presidente que, sempre que vislumbra uma

oportunidade, usa e abusa em dizer que o que está ou vem da anterior gestão municipal está tudo mal feito ou é um caos.

Disse que aguarda que um dia possa vir a fazer um comentário acerca de uma qualquer obra iniciada e acabada pelo senhor Vice-Presidente, pelo que aí, nessa altura, se essa obra surgir fará as observações adequadas.

Frisou que houve todo um trabalho moroso desenvolvido pelos vários executivos antecedentes na construção de diversos equipamentos importantes para os munícipes, sobre os quais também foi desenvolvida a respetiva regulamentação, estando agora ao serviço e à disposição de todos. É óbvio, que agora será o tempo de preparar, disciplinar e organizar o que foi construído, mas todo esse trabalho teve de ser feito anteriormente e não foi agora, com a chegada do senhor Vice-Presidente, que pretende apresentar-se como um grande iluminado e a figura por quem Deus teve o condão de lhe fazer recair toda a inteligência e toda a sabedoria do mundo, e o que está para trás está tudo mal feito e está tudo um caos. Recordou ainda ao senhor Vice-Presidente que nos últimos doze anos foram construídos diversos equipamentos que não existiam, como por exemplo, o Teatro Ribeiro Conceição, que esteve fechado mais de vinte anos; o Pavilhão Multiusos, não existia; o Hospital não existia; bem como uma série de outros equipamentos que agora estão a ser utilizados mas foi necessário um grande esforço para que passassem a existir.

Terminou, dizendo ao senhor Vice-Presidente cá estará para fazer os comentários que lhe aprouver, se for caso disso, quando este executivo socialista construir um equipamento de raiz, porque até agora ainda nada se viu.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que obviamente que a Coligação CDS/PSD deixou a obra que todos os lamecenses podem verificar, quer obra material, quer obra financeira, quer obra jurídica, que foi apreciada já no último ato eleitoral e que vai ser objeto de escrutínio, quer escrutínio legal e penal, quer de escrutínio financeiro e, portanto, não é preciso de fazer esta análise e este balanço, neste momento.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu dizendo que, se o senhor Presidente da Câmara bem percebeu, pelo resultado das últimas eleições autárquicas, os lamecenses deram a maioria aos dois partidos da Coligação PSD e CDS. É só fazer essas contas.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

14-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO – (COD. 51)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JORGE CARIDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 393/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, referindo que a Associação dos Amigos de Jorge Caride organiza, no dia 9 de junho, o XV Torneio de Futsal. Este torneio tem como objetivo principal a angariação de verbas para a aquisição e oferta de material a instituições ou pessoas com graves carências e necessidades.

Tendo sido solicitado a utilização do Centro Multiusos para a realização do evento e, considerando o cariz social do mesmo, propõe à Câmara Municipal, atendendo ao ponto 3., do artigo 2.º, do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego, que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar com a requerente, que contemple a isenção das taxas a aplicar, no valor de 650 euros.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por impedimento, dado que pertence aos órgãos sociais da Associação dos Amigos de Jorge Caride.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor, confiando na garantia apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha de que existe o plano de segurança no processo de cedência do Pavilhão Multiusos para a realização deste evento.”*

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

15-ASSUNTO: ANULAÇÃO DOS PROCESSO DE EXECUÇÃO (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/62/2018 do senhor Vice-Presidente a Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2827/DASU, de 02.05.2018, que a seguir se transcreve na íntegra:

“Deve V. Exa. propor ao Executivo Municipal a anulação dos processos de execução fiscal de dívidas de faturação de água dos clientes abaixo indicados.

Excetuando os seguintes casos: - Instalação do antigo edifício do “Quatro Estações”, cedido em tempo e transitoriamente pelo município aos CTT, cujo recibo em questão foi processado por estimativa e anulado, já que o contrato de cedência tinha expirado e não havia consumo real a faturar. - Instalação de Lagares, Cambres da ÁGUAS DE TRÁS-MONTES E ALTO DOURO, S.A, que reclamou em tempo da faturação de serviços de saneamento, processo dirimido por via judicial. Todos os restantes estão abrangidos por acordos de pagamento faseado formalizados nos termos do n.2 do artigo 22º do Regulamento de Águas, e não deveriam ter sido executados. A aplicação informática de águas não os reconheceu naquela condição, o que originou o processamento e transferência para execução fiscal. São os seguintes os clientes na condição antes

referida: Cliente: 18896 - CTT.-CORREIOS DE PORTUGAL, SA (mês de fevereiro/17) Cliente: 16862 - LUÍS ANTÓNIO COELHO DIAS (mês de julho/17) Cliente: 16662 - GLÓRIA FERNANDES UNIPessoal, LDA. (mês novembro/16 e janeiro a julho de 2017) Cliente: 14383 - MARIA ISAURA DA GRAÇA CORREIA (julho/17) Cliente: 12939 - JOAQUIM DA SILVA MOREIRA (mês de setembro/17) Cliente: 6105 - JOÃO GONÇALVES ALVES ABELHA (meses de junho julho e agosto/17) Cliente: 8365 - ABEL MARQUES (meses de setembro a dezembro de 2015; janeiro a dezembro de 2016; janeiro e fevereiro de 2017) Cliente: 16042 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. (meses de junho/14; setembro a dezembro de 2014; janeiro a novembro de 2015) Cliente: 26906 - GUIOMAR SALAZAR BRAGA (meses de março a julho de 2017)”

Considerando os termos e fundamentos expostos na informação acima reproduzida, propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar a anulação dos processos acima identificados, executados em sede de execução fiscal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO EVENTO QUEIMA DE JUDAS 2018 **(COD 51)**

REQUERENTE: FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 395/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de festividade, ruído e autorização prévia e ocupação da via pública, relativas ao evento “Queima de Judas 2018”, que se realizou na freguesia de Lalim.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente, nomeadamente a isenção total ou o valor da redução parcial do pagamento das referidas taxas municipais.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

17-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - PROC. 479/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 396/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 931/DOU, de 04/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - PROC. 570/14 (COD. 42)

REQUERENTE: ISIDRO PEREIRA GRANJO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VALE DO OURIGO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 397/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 927/DOU, de 03/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 258/16 (COD. 42)

REQUERENTE: CRISTINA MARIA GOMES FERREIRA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE MORÕES DE CIMA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 398/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 908/DOU, de 02/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA - PROC. 254/17 (COD. 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO MIGUEL CARDOSO LIMA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CUZEIRO – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 399/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 921/DOU, de 03/05/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 04/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de moradia, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 398/16 (COD. 42)

REQUERENTE: FRANCISCO LUÍS OLAIO FIGUEIREDO

LOCAL DA OBRA: LUGAR SRA. GUIA, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 400/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 924/DOU, de 04/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 40/17, por seis meses, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 541/17 (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS CARDOSO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SERRA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 401/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 915/DOU, de 02/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/05/2018, informando que o presente processo se refere à legalização de pequenas alterações efetuadas em finais da década de 90, numa habitação que foi licenciada, através do alvará de licença de obras n.º 142/88.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, a requerente foi notificada a apresentar os projetos das especialidades, no entanto, solicitou a isenção da apresentação dos mesmos, pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere a dispensa dos projetos de especialidade, condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade de técnico habilitado, atestando que a estrutura é sólida e que são cumpridas todas as normas legais em vigor.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 318/15
(COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ JERÓNIMO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ESTREMADOURO, MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 402/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 922, de 03/05/2018, a qual refere que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato que de licenciamento caduca, nos termos do nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CARPINTARIA – PROC. 217/11 (COD 42)

REQUERENTE: CÉSAR MONTEIRO DA PONTE

LOCAL DA OBRA: TAPADA DE SANTA BÁRBARA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 403/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 906, de 02/05/2018, a qual refere que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato que de licenciamento caduca, nos termos do nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - PROC. 318/17 (COD. 42)

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA PINTO

LOCAL DA OBRA: AV. DR. JOSÉ DE ALMEIDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 404/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 360/DOU, de 12/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/05/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – PROC. 33/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARTA MARIA SOARES DA SILVA BASTOS PINA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PORTELA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 405/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 919, de 03/05/2018 e do parecer do Chefe, de 04/05/2018, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de redução das taxas urbanísticas, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, sendo dado conhecimento à requerente, informando-a que deverá solicitar a emissão do alvará de licença de obras, até 31/08/2018, sob pena de caducidade do licenciamento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 84/10 (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, CASA DOS MOLEIROS – ARTIGO 600 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 406/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 889/DOU, de 26/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/05/2018, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de concessão de licença especial para conclusão de obras (nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro), no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido.

Dado que a requerente foi, também, notificada para, no prazo de trinta dias, apresentar o projeto de alterações efetuadas com vista ao licenciamento e, dado que o prazo está a decorrer, propõe que a Câmara Municipal não archive o processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE MORADIA – PROC. 87/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL CORREIA BORGES

LOCAL DA OBRA: RUA CIMO DA FONTE – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 407/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 905/DOU, datada de 02/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/05/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Dado que não solicitou a emissão do alvará de licença das obras, no prazo de um ano após a notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS - LEGALIZAÇÃO – PROC. 226/16 (COD 42)

REQUERENTE: DELFIM ESPÍRITO SANTO POMBINHO

LOCAL DA OBRA: RIBELAS – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 408/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 912/DOU, datada de 02/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/05/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Dado que não solicitou a emissão do alvará de licença das obras, no prazo de um ano após a notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO – PROC. 226/16 (COD 42)

REQUERENTE: ALBERTO ANTÓNIO CARNEIRO JUNIOR

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 409/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 301/DOU, datada de 05/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/04/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos

Presidente

Secretária

termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dado que não apresentou os projetos de especialidade, dentro do prazo. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente.

Deliberado: Retirado da ordem de trabalhos.

31-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária